

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 49B9726F97AAC9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.610.753,36	1.548.508,99	9.062.244,37
Investimentos	10.231.211,80	1.229.425,51	9.001.786,29
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	379.541,56	319.083,48	60.458,08
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.610.753,36	1.548.508,99	9.062.244,37
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	6.410.753,36 <(d - a)>	1.548.508,99 <(e - b)>	4.862.244,37 <(f - c)>

WILTON COUTINHO SILVA
666.721.123-91
PREFEITO MUNICIPALKARLA ALVES MARREIROS SILVA
934.203.903-00
SECRETARIO DE FINANÇASGUSTAVO CARVALHO BATISTA
046.709.753-40
CONTROLADOR INTERNORN CONTABILIDADE SS
15.119.029/0001-64
CONTADOR CRC/PI 000247/O-0

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309], PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ